



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

LEI MUNICIPAL Nº 1.635/2020.

“DENOMINA A SALA DE UNIDADE SEMI-INTENSIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG”.

Autoria do vereador Jorge Luiz de Oliveira.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho / MG aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hélio Marçal Cruz a Sala de Unidade Semi-Intensiva a ser implantada no Hospital Municipal Santa Rita de Cássia no município de Ribeirão Vermelho/Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho/MG, aos 08 de setembro de 2020.


Vânia Cristina da Silva.
Secretária Municipal de Saúde


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

